

Boletim

DE GOVERNANÇA
DO TCE CEARÁ



Governança
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ



Presidente

Rholden Botelho de Queiroz

Vice-Presidente

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Conselheiros

Edilberto Carlos Pontes Lima - Corregedor

Patrícia Lúcia Mendes Saboya - Ouvidora

Soraia Thomaz Dias Victor

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero

Paulo César de Souza

Manassés Pedrosa Cavalcante

Fernando Antonio Costa Lima Uchôa Junior

David Santos Matos

Ministério Público junto ao TCE-Ceará

José Aécio Vasconcelos Filho - Procurador-Geral do Ministério Público

Leilyanne Brandão Feitosa

Júlio César Rôla Saraiva

Eduardo de Sousa Lemos

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

CORPO DIRETIVO

Secretário de Governança

José Auriço Oliveira

Secretário de Controle Externo

Marcel Oliveira Albuquerque

Secretário de Sessões

Frank Martins Tavares Filho

Secretário de Serviços Processuais

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

Secretária de Administração

Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

Secretária de Tecnologia da Informação

Maria Cairamir Arruda Braga

Chefe de Gabinete da Presidência

Meiry Mesquita Monte

Chefe da Procuradoria Jurídica

Maysa Cortez Cortez

Controlador

Eugênio de Castro e Silva Menezes

Coordenadora de Comunicação Social

Kelly Cristina Caixeta de Castro

Diretor-Geral do Instituto Plácido Castelo - IPC

Luis Eduardo de Menezes Lima

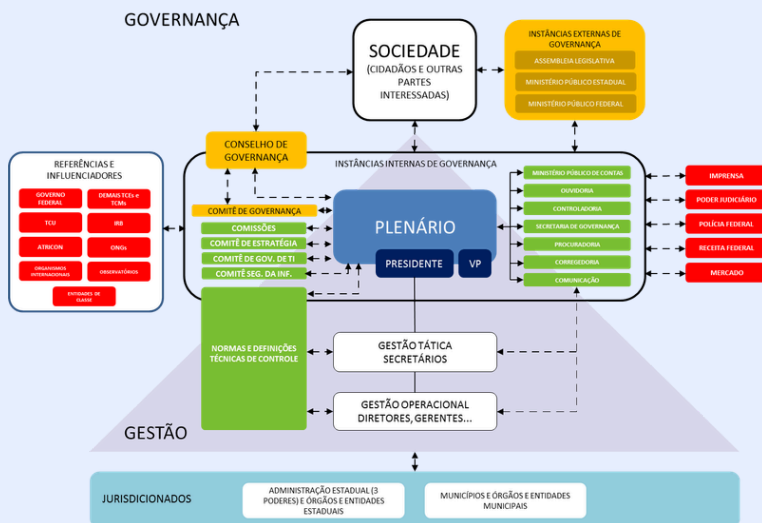


O Tribunal de Contas do Estado do Ceará orienta e fiscaliza a aplicação dos recursos públicos, tanto no âmbito municipal quanto no estadual, em benefício da sociedade. Com vistas ao fortalecimento da fiscalização externa, o TCE Ceará adota boas práticas de governança institucional, pautadas na eficiência e na sustentabilidade. Reafirmando seu compromisso com a transparência, o Tribunal apresenta a 12ª edição do Boletim de Governança, contendo informações do terceiro quadrimestre de 2025.

<https://www.tce.ce.gov.br/institucional/apresentacao>

GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TCE CEARÁ

Instituída em 9 de maio de 2019, por meio da Resolução Administrativa nº 04/2019, a Política de Governança Institucional do TCE Ceará tem sua efetividade vinculada à aplicação integrada e colaborativa de seus princípios por todos os integrantes da Instituição, contribuindo para o fortalecimento da missão institucional e para a ampliação da transparência e da segurança oferecidas à sociedade.



<https://www.tce.ce.gov.br/institucional/governanca-institucional>

A Política estabelece princípios e diretrizes voltados à ética, transparência, responsabilidade e eficiência na gestão pública. Fundamenta-se em três mecanismos principais: liderança, estratégia e controle/accountability — que promovem integração institucional, gestão de riscos, foco em resultados e fortalecimento da confiança da sociedade.



PRINCÍPIOS

Liderança

Ética, compromisso e autonomia

Accountability

Legitimidade

Integridade

Transparência e interação com a sociedade

Equidade

Inovação

Efetividade, eficácia e eficiência

Meritocracia e harmonia no ambiente de trabalho

DIRETRIZES

Definição de papéis

Liderança forte

Decisão informada

Gestão de riscos

Orientação a resultados

Prestação de contas

Valor social

Conduta ética

MECANISMOS

LIDERANÇA 

ESTRATÉGIA 

CONTROLE 

Desenvolvimento de conhecimentos

Relacionamento com as partes interessadas

Transparência

Habilidades e atitudes para condução de pessoas na direção de resultados

Definição e monitoramento dos objetivos, indicadores e metas

Prestação de contas

Alinhamento entre os planos, operações de áreas envolvidas na execução

Responsabilização

SECRETARIA DE GOVERNANÇA



Governança
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

A Secretaria de Governança (Secgov) do TCE Ceará foi criada em 2020, pela Resolução Administrativa nº 01/2020, em substituição à antiga Assessoria de Planejamento e Gestão. Sua missão é oferecer assessoramento especializado e coordenar ações de governança institucional, planejamento estratégico e gestão integrada.

<https://www.tce.ce.gov.br/institucional/estrutura-organizacional/30-rh/institucional/estrutura-organizacional/47-assessoria-de-planejamento-e-gestao>

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

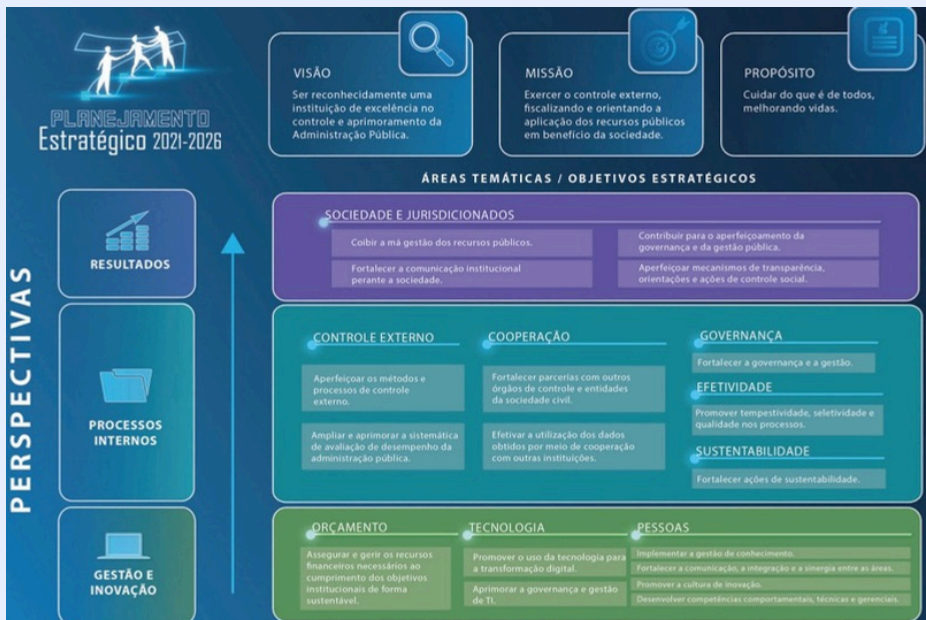




PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A gestão do Planejamento Estratégico envolve um conjunto de etapas que se inicia com a análise da situação organizacional e a definição da identidade estratégica, estendendo-se ao estabelecimento de metas e objetivos, ao planejamento de projetos e iniciativas, bem como ao acompanhamento e monitoramento de projetos, portfólios e programas, culminando na análise dos resultados alcançados. Essa abordagem integrada e flexível é essencial para subsidiar a tomada de decisões, assegurar a eficiência institucional e promover o desenvolvimento sustentável. O Plano Estratégico vigente, referente ao período de 2021 a 2026, foi aprovado pela Resolução Administrativa nº 01/2021, publicada em 9 de fevereiro de 2021.

<https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional>



ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS **(EP2)**



Instituído pelo Ato da Presidência nº 22/2020, de 28 de janeiro de 2020, o Escritório de Projetos e Processos (EP2) integra a Secretaria de Governança, com a finalidade de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos. Seu propósito é promover o alinhamento das iniciativas à estratégia institucional e ao valor gerado para o Tribunal, bem como controlar e acompanhar os projetos estratégicos desenvolvidos pelas áreas internas. Para tanto, utiliza ferramentas modernas de gestão, buscando o alcance das metas vinculadas à missão e à visão da Corte de Contas. Entre suas atribuições destacam-se a gestão de projetos, de processos de negócio, de riscos e de integridade.

GESTÃO DE PROJETOS

No período em análise, o EP2 manteve o monitoramento contínuo dos projetos estratégicos, promovendo reuniões periódicas com os respectivos gerentes e participando ativamente das reuniões de trabalho, com especial atenção aos projetos vinculados à Secretaria de Administração e à Secretaria de Controle Externo, que demandam a atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Painéis informativos PE 2021-2026

O Painel de Gestão do Plano Estratégico apresenta os indicadores e projetos vinculados a cada perspectiva, organizados por objetivos estratégicos, além da análise da situação de cada um deles.



Projetos Estratégicos geridos pela Secretaria de Governança

Portal do Cidadão:

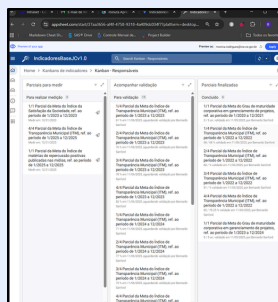
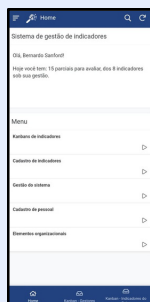
Aprimorar a acessibilidade e a transparência das informações disponibilizadas pelo TCE Ceará à sociedade, por meio da implementação de um canal intuitivo que estimule o exercício do controle social. No Portal do Cidadão, é possível consultar as análises das contas de governo de cada prefeitura, acompanhar os gastos públicos, as receitas municipais, bem como as licitações e contratos firmados.



Solução para gestão de indicadores e resultados institucionais:

Propiciar à alta administração e à sociedade o acesso aos resultados da instituição, por meio do uso de informações estruturadas e indicadores que possibilitem o monitoramento e a avaliação do alcance das metas planejadas, com o objetivo de implementar uma cultura de resultados e fomentar o engajamento dos servidores com o propósito institucional.

Telas App para gestão de indicadores



Monitoramento dos projetos de Tecnologia da Informação

Em atendimento às demandas do Gabinete da Presidência, a equipe do escritório elaborou um modelo de acompanhamento dos projetos selecionados de tecnologia da informação, conduzidos pela Secretaria de TI, no âmbito dos projetos estratégicos e setoriais.

O objetivo foi oferecer um diagnóstico mais preciso da situação desses projetos, por meio dos relatórios de tutoria, fundamentados em informações obtidas junto às equipes de desenvolvimento da Tecnologia da Informação e aos respectivos gerentes de projetos.



 Acesso interno

Projeto Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas

Em atendimento às demandas relacionadas ao Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), a equipe do EP2 auxiliou na elaboração e consolidação das respostas ao questionário MMD-TC. A proposta do grupo de trabalho da ATRICON é o desenvolvimento de um novo modelo de questionário, voltado à identificação dos impactos dos Tribunais de Contas na sociedade.

O questionário tem por objetivo realizar uma análise dos Tribunais de Contas sob a ótica do novo modelo, sugerindo aprimoramentos metodológicos na cadeia de valor, a transição do método binário para níveis de maturidade e a mitigação de riscos operacionais e culturais para fortalecer a mensuração do valor público gerado pelos Tribunais de Contas.

Gestão de Processos:

Durante o período de referência deste Boletim, foram modelados 446 diagramas de processos (AS IS e TO BE) e identificadas 464 sugestões de melhoria, encaminhadas aos gestores e à alta administração. Essas iniciativas visam promover a eficiência administrativa por meio de ajustes na rotina, projetos estratégicos, transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional.



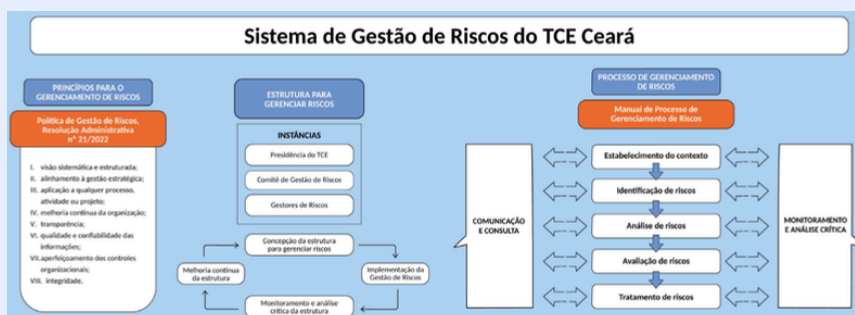
Cadeia de Valor

- Ferramenta de gestão que representa os macroprocessos institucionais;
- Mostra o fluxo de transformação das demandas (entradas);
- Macroprocessos agregam valor gradualmente;
- Resultam em produtos e serviços oferecidos ao público



GESTÃO DE RISCOS NO TCE CEARÁ:

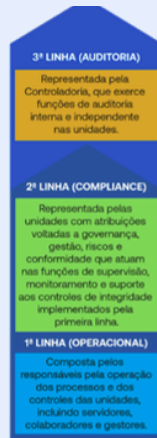
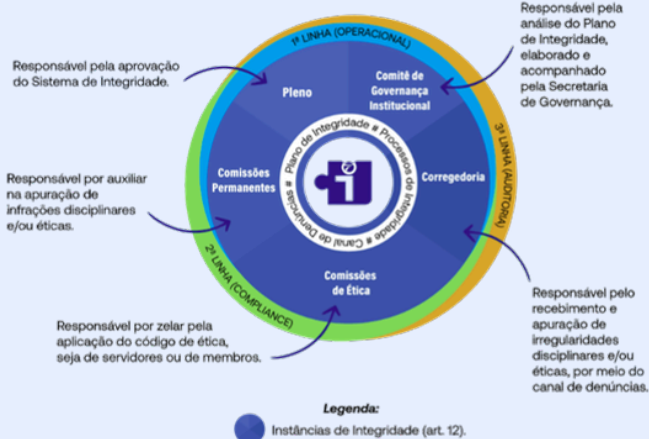
O TCE Ceará instituiu, por meio da Resolução nº 21/2022, a Política de Gestão de Riscos, integrada ao Sistema de Governança Institucional. O referido normativo estabelece princípios e responsabilidades, sendo operacionalizada por meio de um manual específico e pelo Comitê de Gestão de Riscos, responsável por acompanhar riscos críticos e orientar os gestores, contribuindo para o fortalecimento da governança e da transparência institucional.



SISTEMA DE INTEGRIDADE DO TCE CEARÁ:

O TCE Ceará instituiu, por meio da Resolução nº 19/2023, o Sistema de Integridade, com ênfase na ética, na transparência e na responsabilidade social. Esse sistema abrange ações de capacitação, estratégias de comunicação contínua e a disponibilização de um canal de denúncias. Elaborado pela Secretaria de Governança e alinhado às diretrizes do Plano Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), o Plano de Integridade 2025/2026 foi aprovado pela Portaria nº 574/2025 e entrou em vigor em 16 de junho de 2025, contemplando 29 ações direcionadas à prevenção de fraudes e da corrupção, ao fortalecimento da capacitação institucional, à revisão normativa e à ampliação do engajamento dos servidores.

<https://www.tce.ce.gov.br/institucional/governanca-institucional/integridade>



GOVERNANÇA E GESTÃO

➡ [clique na imagem](#)

SETEMBRO

Reestruturação do MMD-TC



Gestão Fiscal - Alerta



TCEduc conclui 13 etapa



IN - Prestação de Contas de Gestão



ICID 2025



2ª Global SUMMIT



Plataforma e-Prevenção



Resultado Final - Transição Responsável



OUTUBRO

TCE sinaliza possibilidade de ajustes no PNTP



Otimização dos Processos no SIC



TCEduc 2025 alcança 99 municípios



TCE lança painel de indicadores municipais



TCEduc 2025 alcança 105 municípios



IV CATC



NOVEMBRO

Gestão Fiscal



BPM Day Ceará



Orçamento Primeira Infância



Pacto Cearense pela Primeira Infância



TCEduc 2025 contabiliza mais 7.500 participantes



Conselheiro Rholden é reeleito presidente do TCE



Comitê Intersectorial de Ações na Primeira Infância



Agenda ESG



Agenda ESG



Agenda ESG



Relatório de Atividades



Agenda ESG



Portal ESG do TCE



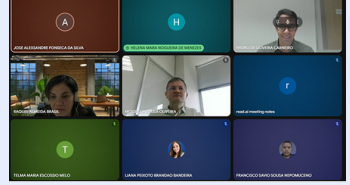
Audiência Pública - Rede de Ouvidorias



34ª Assembleia Geral da Olacefs



Canal de orientação dos servidores



DEZEMBRO

Selo TCE Ceará Sustentável



Selo Diamante



Prêmio Inovatio



Selo Qualidade em Transparência



TCE Ceará gera R\$ 1,22 bilhão em benefícios



Rede Cearense de Ouvidorias Municipais



NORMATIVOS

Principais atos normativos do TCE Ceará, publicados entre setembro e dezembro:

Resolução Administrativa nº 05/2025: Dispõe sobre a realização de mesas técnicas de trabalho com jurisdicionados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e dá outras providências.

Resolução Administrativa nº 09/2025: Dispõe sobre a utilização de linguagem simples no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Resolução Administrativa nº 10/2025: Dispõe sobre a fiscalização e o acompanhamento da execução de emendas parlamentares estaduais e/ou municipais e estabelece normas para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade constitucional dessas transferências.

Resolução Administrativa nº 11/2025: Fixa, para o exercício de 2026, o valor de referência para fins de instauração e encaminhamento dos processos de tomada de contas especial no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Portaria nº 689/2025: Altera o Anexo Único da Portaria nº 58/2025, que dispõe sobre as formas de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará dos processos de aposentadoria, reforma, pensão e revisão de atos de concessão inicial desses benefícios, para fins de apreciação e registro.

Portaria nº 863/2025: Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão da Garantia da Qualidade que atuará no 2º Ciclo do Sistema de Gestão da Qualidade da SECEX (exercício 2025).

Portaria nº 885/2025: Atualiza os gerentes, áreas responsáveis e objetivos dos projetos estratégicos priorizados para os portfólios 2025 a 2026 do Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Portaria nº 1071/2025: Altera a composição do Comitê Intersectorial de Ações na Primeira Infância do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

Portaria nº 1227/2025: Dispõe sobre as atualizações dos Manuais do Sistema de Informações Municipais (SIM), bem como de suas tabelas auxiliares, de utilização obrigatória por municípios e consórcios públicos para o envio de informações contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais, relativas ao exercício de 2026.

Portaria nº 1242/2025: Resolve designar os servidores desta Corte para comporem a Comissão Inventariante, sob a coordenação do primeiro, com o objetivo de elaborar o inventário anual dos bens patrimoniais.

Instrução Normativa nº 01/2025: Dispõe sobre o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará das prestações de contas de gestão dos administradores e demais responsáveis por órgãos e entidades da administração pública municipal, direta e indireta, incluídas fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, e os consórcios públicos e dá outras providências.

Instrução normativa nº 02/2025: Dispõe sobre a Rede Cearense de Ouvidorias Municipais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

CARTA DE SERVIÇOS



Site do Tribunal



Ouidoria



Canais de Comunicação



Portal de Serviços Internos



Carta de Serviços ao Cidadão



Ofícios Circulares



Portal da
Transparência

Boletim

DE GOVERNANÇA
DO TCE CEARÁ



governança
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ